FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO - CPat/ProAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3306-6765 - http://www.ufscar.br

Ofício nº 30/2024/CPat/ProAd

São Carlos, 17 de setembro de 2024.

Magnífica Reitora,

Ao cumprimentá-la, encaminhamos para análise de V. Magª. e do Conselho Universitário - ConsUni a solicitação do Centro de Ciências Agrárias - CCA para desfazimento de veículo (caminhão GM CHEVROLET D6803 - D-70 acoplado com moto guindaste) ambos pertencentes ao campus de Araras (SEI 1562423). Os bens em epígrafe deverão ser adicionados ao lote de veículos a serem leiloados no mês de outubro p.f., os quais já tiveram sua baixa patrimonial aprovada pela Resolução CONSUNI Nº 103 (SEI 1041142).

Uma vez atestada pelo CCA a inconveniência/inoportunidade de reaproveitamento dos bens nas dependências do campus de Araras, em observância ao Art. 10 do Decreto 9.373/18, o qual regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, foi constituída Comissão de Avaliação (SEI 1022265) que em seu relatório apontou pela alienação dos veículos (mediante venda por leilão público) dada a irrecuperabilidade e antieconomicidade dos bens (SEI 1574821, 1574835 e 1574896).

Destacamos, outrossim, que o desfazimento e alienação, e consequente baixa patrimonial e contábil, somente efetivar-se-ão após a aprovação do ConsUni e realização de leilão público dos itens. Assim, após a deliberação do Colegiado, solicitamos que os autos do processo sejam retornados a essa Coordenadoria de Patrimônio – CPat para que, em caso de aprovação, possamos tomar as demais providências.

Certos da costumeira atenção e compreensão de V. Magª., colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

Alessandro Luis do Prado

Coordenador de Patrimônio

Magnificentíssima Senhora

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho Universitário - ConsUni

Secretaria dos Órgãos Colegiados

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Luis do Prado**, **Coordenador(a)**, em 17/09/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1585168** e o código CRC **1E83C865**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012882/2023-99

SEI nº 1585168

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTRATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA/SAFC/CCA

Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970
Telefone: (16) 3351-8111 - http://www.ufscar.br

Ofício nº 14/2024/CCA/SAFC/CCA

Araras, 09 de setembro de 2024.

Para:
Coordenadoria de Patrimônio

Assunto: **Inclusão de veículo para desfazimento através de leilão**

Prezado Senhor,

Conforme Ofício 43(1562423) e Ofício 25(1572729) vimos solicitar a inclusão do veículo conforme Documento(1574861) no leilão de veículos e sugerir que a forma de desfazimento do item referente ao Relatório de Avalição para desfazimento(1574835) será por meio de leilão. Também informo que os membros desta comissão irão assinar este ofício em concordância ao documento Relatório de Avaliação para desfazimento(1574821)

Atenciosamente,

Edilson Moserle

SAF/CCA

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Moserle**, **Assistente em Administração**, em 09/09/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Mauricio Pereira**, **Auxiliar em Agropecuária**, em 09/09/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Pace**, **Engenheiro Mecânico**, em 10/09/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1574896** e o código CRC **1F81FA44**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012882/2023-99

SEI nº 1574896

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019